



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023

TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, DO EXERCÍCIO DE 2021, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, bem como alínea “o” do inciso II do art. 76 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP,

Considerando o recebimento do Ofício CGC.ARC nº 1097/2023 eTC- 6186.989.20 Ref. Contas Anuais – Exercício 2021;

Considerando ser de competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o julgamento das Contas Anuais da Câmara Municipal de Igarapava-SP;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que em sessão da Egrégia Primeira Câmara, de 06 de junho de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as Contas Anuais da Câmara Municipal de Igarapava, do exercício de 2021, foram julgadas regulares, com ressalvas, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 10/07/2023.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava-SP, 15 de novembro de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP